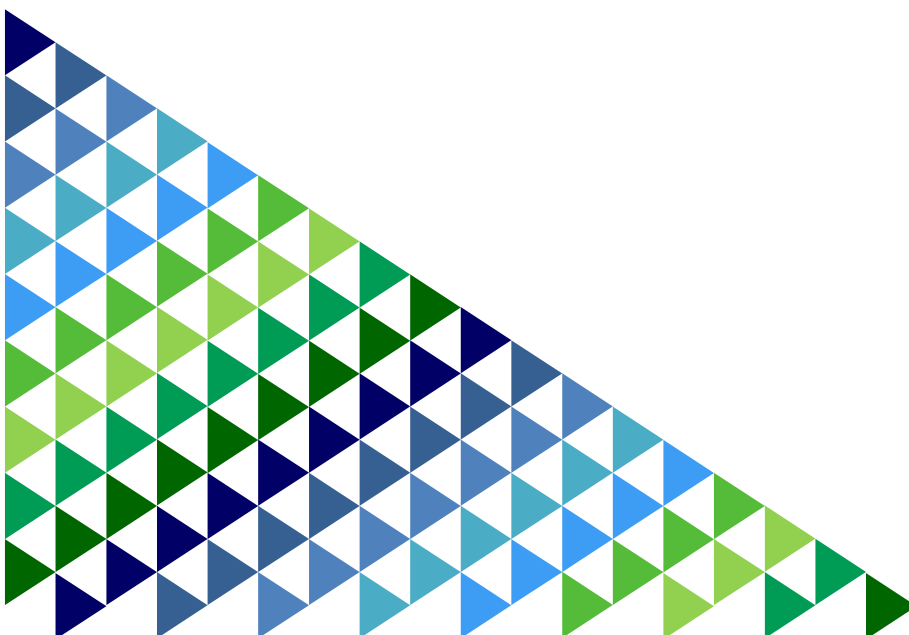


# PROJETO PARANÁ

## EFICIENTE

**METODOLOGIA PARA VERIFICAÇÃO DOS  
INDICADORES DE DESEMBOLSO (DLI)**



## **GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ**

CARLOS MASSA RATINHO JÚNIOR - *Governador*

DARCI PIANA - *Vice-Governador*

## **SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO -SEPL**

LUIZ AUGUSTO SILVA - *Secretário*

FELIPE AUGUSTO AMADORI FLESSAK - *Diretor Geral*

### **CCP/SEPL**

SÔNIA MARIA DOS SANTOS - *Responsável*

## **INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - IPARDES**

JORGE AUGUSTO CALLADO AFONSO - *Diretor-Presidente*

JULIO TAKESHI SUZUKI JÚNIOR - *Diretor do Centro de Pesquisa*

### **EQUIPE TÉCNICA DO IPARDES**

#### **NÚCLEO DE ESTUDOS POPULACIONAIS E SOCIAIS**

ANGELITA BAZOTTI - *Coordenadora*

JESSIKA LORENA LIMA DE QUEIROZ - *Residente Técnica*

LENITA MARIA MARQUES - *Economista*



# PROJETO DE INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA NO PARANÁ – PROJETO PARANÁ EFICIENTE

Programa para Resultados (PforR)

(Contrato de Empréstimo N. ° 9378-BR)

Curitiba, agosto de 2022



## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO .....	1
1. CONTEXTO E APRESENTAÇÃO DO PROJETO .....	2
2. MONITORAMENTO E METODOLOGIA .....	3
3. CRONOGRAMA DA VERIFICAÇÃO DOS INDICADORES DE DESEMBOLSO .....	4
4. DESCRIÇÃO DOS DLI .....	5
APÊNDICE A - CÁLCULO PARA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO DAS UCM .....	16
APÊNDICE B - GLOSSÁRIO .....	19
APÊNDICE C – QUADRO PARA VERIFICAÇÃO DOS INDICADORES VINCULADOS AOS DESEMBOLSOS .....	22



## INTRODUÇÃO

O IparDES tem como uma de suas atribuições o monitoramento e a avaliação de programas e projetos, e vem acumulando experiências nessas áreas dentre as quais destaca-se o trabalho realizado no Programa Multissetorial entre os anos 2012 e 2020. Por sua experiência e reconhecimento o IparDES foi indicado pelo Banco Mundial para atuar como Agência de Verificação Independente – IVA (sigla em inglês para *Independent Verification Agency*) com a incumbência de verificar os Indicadores Ligados ao Desembolso – DLI (sigla em inglês para *Disbursement Linked Indicators*) a serem apresentados como parte de um Relatório Anual do Programa ou em resposta à demanda.

A análise e verificação dos indicadores utilizará principalmente as orientações do Educação para a Cidadania Global - ECG (2012) e OECD<sup>1</sup> (1991), que fornecem orientações sobre boas práticas e procedimentos relacionados ao monitoramento e à avaliação de projetos. A utilização destas referências é fundamental, pois permite que a auditoria independente possa avaliar os DLI com base nos critérios utilizados como parâmetro pelo próprio organismo financiador. O relatório levará em consideração os atributos pertencentes aos indicadores, de acordo com o critério CREAM – *clear, relevant, economic, adequate e monitorable* (KUSEK e RIST, 2004).

Assim, a metodologia adotada para a verificação e aferição dos DLI tem o intuito de contribuir para a transparência dos desembolsos do projeto. Ressalta-se que o IparDES não participou da construção dos indicadores; esse foi um trabalho da CDG/Sepl e das secretarias envolvidas.

---

<sup>1</sup> *Organisation for Economic Co-operation and Development* ou Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico-OCDE, em português.



# 1. CONTEXTO E APRESENTAÇÃO DO PROJETO

O Objetivo de Desenvolvimento do Programa – PDO (sigla em inglês para *Program Development Objective*) é responder à pandemia da Covid-19 e melhorar a eficiência dos serviços de saúde e de outros serviços prioritários. Os recursos do programa serão desembolsados com base no cumprimento de cinco DLI que serão acompanhados anualmente e objeto da verificação pelo IparDES. Esses DLIs foram selecionados com base nos critérios de cumprimento de marcos críticos em direção ao PDO; alinhamento com as prioridades do governo de acordo com o Plano Plurianual (PPA) e resposta à COVID-19; e potencial para oferecer incentivos para que as entidades de implementação se coordenem a fim de alcançar resultados.

No quadro 1, encontram-se listados os indicadores vinculados ao desembolso (DLI), por área de resultado e o órgão responsável pela execução.

QUADRO 1 - ÁREA DE RESULTADO, INDICADOR VINCULADO AO DESEMBOLSO E ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO PROJETO

ÁREA DE RESULTADO	INDICADOR VINCULADO AO DESEMBOLSO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL
Prestação de serviços de saúde	<b>DLI 1:</b> Número de leitos hospitalares do SUS disponíveis para atender pacientes com COVID-19 durante o pico da pandemia no estado.	Sesa
	<b>DLI 2:</b> Número de Hospitais de Pequeno Porte convertidos em Unidades de Cuidados Multiprofissionais (UCMs)	Sesa
	<b>DLI 3:</b> Taxa de produtividade das Unidades de Cuidados Multiprofissionais (UCMs) <sup>1</sup>	Sesa
Sistemas de Informação de Gestão Ambiental e de Risco de Desastres	<b>DLI 4:</b> Implantação de plataforma inteligente online para gestão ambiental contendo informações estratégicas de vigilância em saúde e informações-chave de risco de desastres.	IAT
Planejamento e Gestão de Investimentos Públicos	<b>DLI 5:</b> Implantação de planos de desenvolvimento produtivo regional e um novo sistema de gestão de investimentos públicos em apoio à recuperação econômica pós-COVID-19	Sepl

FONTE: *Project Appraisal Document (PAD)* da Proposta de Empréstimo para o projeto Modernização e Inovação do Setor Público Paranaense para Prestação de Serviços com foco na resposta e recuperação do COVID-19, p.26, 17 de agosto de 2021.

NOTA: 1 - A produtividade, no contexto deste indicador, deve ser entendida como a taxa em que uma UCM utiliza a sua capacidade total, ou seja, mede o volume de serviços de saúde produzidos por uma UCM em relação à sua capacidade total de produção.



## 2. MONITORAMENTO E METODOLOGIA

A verificação dos Indicadores Vinculados ao Desembolso (DLI) será constituída por cinco etapas: 1) revisão dos documentos relacionados ao Pagamento por Resultado – PforR (sigla em inglês para *Program for Results*) e os DLI; 2) coleta de evidências, 3) elaboração de relatório de checagem, 4) devolutiva e validação com gestores; 5) finalização de relatório.

**1) Revisão dos documentos do PforR e relacionados aos DLIs** - revisar documentos dos responsáveis relativos às metas e cumprimento de indicadores do PforR disponibilizados pelos órgãos responsáveis para as seguintes áreas de resultado: (i) prestação de serviços de saúde; (ii) dados ambientais e de risco de desastres para melhor prestação de serviços; (iii) Planejamento e Gestão de Investimentos Públicos.

**2) Coleta de evidências** - consiste no recolhimento de informações e documentos fornecidos pelas autarquias e secretarias responsáveis pelos DLI para verificação e cálculo dos indicadores previamente validados pelo IparDES e CDG/Sepl. As evidências consistem em documentos e registros administrativos oficiais de sistemas e controles existentes. Propõe-se o procedimento de visitas de campo baseada em roteiro semiestruturado de observações para a checagem do DLI 2, a partir do segundo ano do projeto.

**3) Elaboração de relatório de checagem** - diz respeito à confecção do relatório de verificação dos indicadores com os resultados apurados.

**4) Devolutiva e validação** - caracteriza-se como um momento de diálogo em reunião com gestores responsáveis e CDG/Sepl para corroboração dos resultados do relatório e apuração de justificativas, apontar as dificuldades e fluxos do projeto que implicam nos resultados dos DLI mensurados. Esse processo seguirá um roteiro semiestruturado de questões para consolidar análise qualitativa do alcance dos indicadores.

**5) Finalização** - consiste na análise a partir das considerações e justificativas apresentadas pelos gestores e CDG/Sepl, escrita e envio da versão final do relatório anual para o Banco Mundial e CDG/Sepl.

O processo de verificação dos DLI será anual. Para que o processo de verificação seja concluído, os envolvidos devem obedecer aos prazos de entrega para a consolidação dos dados, repasse das informações pelos responsáveis das áreas (quadro 2). Os cálculos e checagens das informações recebidas serão feitas pela equipe do IparDES, conforme a descrição acordada no presente plano.

A quarta etapa de devolutiva e validação é um compromisso das equipes gestoras envolvidas em relatar os processos que estão enfrentando na implantação do projeto. Com isso, pretende-se captar para todos os indicadores a importância e a rotina de registro dos processos e informações do projeto qualificando a apuração dos resultados mensurados em cada DLI. As reuniões contarão com número reduzido de participantes indicados pela CDG/Sepl e Secretarias envolvidas.



### 3. CRONOGRAMA DA VERIFICAÇÃO DOS INDICADORES DE DESEMBOLSO

QUADRO 2 - CRONOGRAMA DAS ETAPAS DE VERIFICAÇÃO DOS INDICADORES

ETAPAS	PERÍODO			
	Mês 11		Mês 12	
	1ª quinzena	2ª quinzena	1ª quinzena	2ª quinzena
Entrega dos documentos de verificação pelas Secretárias	■			
Verificação dos documentos do PforR e relacionados aos DLI		■		
Elaboração de relatório de checagem		■	■	
Devolutiva e validação		■	■	
Finalização				■





## 4. DESCRIÇÃO DOS DLI

### ÁREA: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

INDICADOR		DESCRIÇÃO
DLI 1	Número de leitos hospitalares disponível para tratar COVID-19 na rede pública estadual de saúde durante o pico da pandemia no estado.	Número médio de leitos hospitalares (UTI adulto e pediátrico e leitos de enfermaria) disponibilizados ao SUS no estado (públicos e terceirizados) para tratamento de casos confirmados e suspeitos de COVID-19 entre 1º de fevereiro de 2021 e 31 de julho de 2021 - período de seis meses equivalente à 2ª e pior onda de mortalidade por COVID-19 no estado.
UNIDADE DE MEDIDA: Unidades		
META: 4.000 leitos hospitalares (UTI e enfermaria) na rede pública estadual para atendimento de casos suspeitos e confirmados de COVID-19, em adultos e crianças, nos meses de fevereiro a julho de 2021, no Paraná.		
CÁLCULO: Nº médio de leitos/dia exclusivo COVID-19 entre fevereiro e julho de 2021 = $\frac{\text{Total de leitos SUS exclusivos COVID-19}^1}{\text{entre fevereiro e julho de 2021}}$ <p style="text-align: right;">181</p>		
Nota: <sup>1</sup> Soma dos leitos de enfermaria e UTI existentes e exclusivos para atendimento e tratamento de pacientes com sintomas da COVID-19, adultos e pediátrico, na rede pública estadual, entre 1 de fevereiro e 31 de julho de 2021.		
FONTE DE INFORMAÇÕES: Sesa, BI Sesa/Celepar.		
PROCEDIMENTOS DE VERIFICAÇÃO:  ✓ Documento Oficial com a lista dos hospitais e respectivos números de leitos exclusivos para tratamento da Covid-19.		
Observação: Esse DLI será considerado somente para despesas retroativas à assinatura do contrato. Depois disso a meta não será mais considerada para desembolso.		



INDICADOR		DESCRIÇÃO
DLI 2	Número de Hospitais de Pequeno Porte (HPP) convertidos em Unidades de Cuidados Multiprofissionais (UCMs)	Hospitais de pequeno porte (HPP) que foram reestruturados para se tornarem UCMs e receberão incentivos do governo do Paraná para prestar atendimento de acordo com os novos padrões e protocolos de atendimento baseados na abordagem multiprofissional definida pela Resolução da Sesa e aprovada pela Comissão Intergestores Bipartite (CIB).
UNIDADE DE MEDIDA: Número		
META: Implantar 40 Unidades de Cuidados Multiprofissionais em substituição aos Hospitais de Pequeno Porte.		
CÁLCULO: As 40 UCMs tem a seguinte previsão de instalação ao longo da vigência do programa: <ul style="list-style-type: none"><li>• 10 unidades no ano 2</li><li>• 12 unidades no ano 3</li><li>• 12 unidades no ano 4</li><li>• 06 unidades no ano 5</li></ul> No ano 1 do Programa está prevista a publicação da Resolução da Sesa. A partir do ano 3, a meta é escalável <sup>2</sup> – ou seja, poderá ser desembolsado US\$ 875,000 para cada UCM implantada.		
Nota <sup>2</sup> : Escalável significa que o Banco pode desembolsar com alcances parciais da meta		
FONTE DE INFORMAÇÕES: Sesa		
PROCEDIMENTOS DE VERIFICAÇÃO: <b>ANO 1:</b> Publicação da Resolução da Sesa referente aos termos para instalação das UCMs no Diário Oficial do Estado <b>ANOS 2 a 5:</b> <ol style="list-style-type: none"><li>Termo de Adesão assinado pelos municípios que receberão a UCM.</li><li>Resolução do pagamento do Estado para a UCM para custeio mensal<sup>1, 2</sup> por UCM, investimento em reforma, ampliação e adequação da área física e aquisição de equipamentos e mobiliários.</li><li>Relatório técnico conjunto da Diretoria de Gestão em Saúde (DGS) e da Diretoria de Atenção e Vigilância em Saúde (DAV) atestando que a UCM está em funcionamento de acordo com as normativas previstas na Resolução Sesa.</li><li>Visita de campo – pela equipe do IparDES – em, no mínimo, 10% das UCMs para verificação dos itens da resolução.</li><li>Apresentação da documentação exigida na Resolução publicada no ANO 1.</li></ol> <p><sup>1</sup> Para os estabelecimentos localizados em municípios que estejam sob a gestão estadual e gerência municipal, o repasse dar-se-á na modalidade fundo a fundo.</p> <p><sup>2</sup> O início do repasse do recurso de custeio somente será realizado após formalização do termo de adesão, apresentação da documentação comprobatória de atendimento aos itens do art.5º, adequações necessárias nos instrumentos contratuais vigentes, bem como finalização das capacitações propostas pela Sesa. Para início dos repasses também é necessário que seja realizada vistoria prévia pela equipe da Regional de Saúde para verificação quanto ao atendimento às condições mínimas de estrutura, equipamentos, insumos e profissionais de acordo com o Art. 5º da Resolução SESA.</p>		



INDICADOR		DESCRIÇÃO
DLI 3	Taxa de produtividade das unidades de cuidados multiprofissionais (UCM).	Este indicador mede a produtividade média anual das UCMs. A medição será aplicada em 10 das 15 primeiras UCMs convertidas que serão acompanhadas até final do Projeto. Esta medição longitudinal irá capturar de forma consistente como as UCMs são capazes de utilizar sua capacidade ao longo do tempo. Volume de serviços de saúde significa procedimentos/serviços de saúde prestados pelos profissionais, aprovados nos Sistemas de Informação Hospitalar e Ambulatorial (SIH/SIA), em relação à capacidade plena das UCMs em um período de 12 meses. Para calcular a capacidade das UCMs será utilizada a estimativa da capacidade de atendimento multiprofissionais da UCM, elaborada pela Sesa.
UNIDADE DE MEDIDA: Percentual		
META: 75% de produtividade anual alcançada pelas UCMs até o final do Programa (ano 5).		
<b>CÁLCULO:</b> Será feita uma análise longitudinal nos anos 3, 4 e 5 do projeto sobre a produtividade (Apêndice A/Quadro A) de dez entre as quinze primeiras UCMs instaladas. Espera-se uma produtividade de: <ul style="list-style-type: none"><li>• 50% para o ano 3</li><li>• 65% para o ano 4</li><li>• 75% para o ano 5</li></ul> O percentual de produtividade, para cada 12 meses, será obtido por meio da seguinte fórmula: $\% \text{ médio de utilização da capacidade instalada de atendimentos multiprofissionais} = \sum \frac{\% \text{ médio atendimento da UCM}_x}{X}$ Onde: X = número (1 a 10) de UCMs analisadas  Observação: Para o cálculo da capacidade instalada da UCM, será considerado os valores com tempo mínimo de atividade de 180 dias a partir da implantação e licença para atendimento.  Observação: Desembolso de US\$ 73.860 para cada ponto percentual da taxa de produtividade alcançada pelo agregado das UCMs implementadas até atingirem 50% de sua capacidade total; desembolso de US\$ 184.667.00 para cada ponto percentual da taxa de produção alcançada entre 51% e 65%; desembolso de US\$ 277,200.00 para cada ponto percentual da taxa de produção alcançada acima de 65%, até um valor total de US\$ 2,772,000.00.		
FONTE DE INFORMAÇÕES: Sesa, Ministério da Saúde/Cadastro Nacional de Estabelecimentos da Saúde – CNES; Tabnet; Tabwin.		



#### PROCEDIMENTOS DE VERIFICAÇÃO:

- ✓ Quadro com estimativa da capacidade mensal instalada para cada uma das UCMs expressa no quadro elaborado pela Sesa, conforme Resolução da SESA a ser publicada e enviada para a equipe do IparDES (apêndice A/Quadro A).
- ✓ O início das atividades da UCM será considerado por meio da cópia do relatório de vistoria prévia ao funcionamento da UCM, assinado e encaminhado pela equipe da Regional de Saúde para a Sesa. Em caso de suspensão dos atendimentos (por parte da vigilância municipal ou estadual ou por parte do gestor municipal) os documentos que atestam a suspensão devem ser entregues a equipe do IparDES.
- ✓ Para o cálculo da produtividade, a equipe multiprofissional (Apêndice A/Quadro A) da UCM será composta por:
  - enfermeiro assistencial;
  - fisioterapeuta;
  - assistente social;
  - farmacêutico;
  - nutricionista;
  - psicólogo;
  - terapeuta ocupacional;

A UCM deve conter, no mínimo, 20 leitos.



## ÁREA: SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DE GESTÃO AMBIENTAL E DE RISCO DE DESASTRES

INDICADOR		DESCRIÇÃO
DLI 4	Implantação da plataforma inteligente online para gestão ambiental contendo informações-chave da vigilância em saúde e de riscos de desastres.	Plataforma inteligente para gestão ambiental contendo informações estratégicas da área da saúde e de risco de desastres disponível para a tomada de decisões dos setores governamentais (Plataforma inteligente é um conjunto de ferramentas e interfaces computacionais). A Plataforma inteligente tem interfaces com: (i) GeoPR - Infraestrutura de Dados Espaciais do Paraná - e o (ii) Sistema de Monitoramento, Alerta e Alarme de Desastres (SISMAAD).

<b>DLI 4 - ANO 1:</b> Painel da Saúde com informações publicadas na Infraestrutura de Dados Espaciais (GeoPR), incluindo dados geoespaciais de casos notificados de dengue, leptospirose e surtos de doenças diarreicas de veiculação hídrica e alimentar, e dados geoespaciais de qualidade da água para consumo humano nos municípios paranaenses.	<b>DESCRIPTOR DA META:</b> GeoPR disponível online, contendo o Painel da Saúde com informações da Vigilância em Saúde.
<b>META:</b> Painel da Saúde disponível na GeoPR com dados de vigilância em saúde para agentes públicos, acadêmicos e cidadãos em geral.	
<b>CÁLCULO:</b> Não se aplica	
<b>FONTE DE INFORMAÇÕES:</b> IAT	
<b>PROCEDIMENTOS DE VERIFICAÇÃO:</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Documento(s) autorizando/disponibilizando os dados de saúde por parte da Sesa para o IAT, na Infraestrutura de Dados Espaciais (GeoPR).</li> <li>✓ Relatório Executivo disponibilizando o acesso aos dados do Painel da Saúde na GeoPR. No relatório deve constar as informações de: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Casos notificados de dengue (Fonte: Sesa)</li> <li>• Casos notificados de leptospirose (Fonte: Sesa);</li> <li>• Notificações de surtos de doenças diarreicas aguda veiculado por transmissão hídrica e/ou alimentares (Fonte: Sesa)</li> <li>• Qualidade da água para consumo humano dos municípios (Fonte: Sesa).</li> </ul> </li> <li>✓ Disponibilizar <i>link</i> para verificação dos conteúdos inseridos e disponibilizados.</li> </ul>	



<b>DLI 4 – ANO 2:</b> Painel da Saúde com informação da Vigilância em Saúde relacionados a: (1) dengue e saneamento ambiental: esgotamento sanitário; locais de coleta e tratamento de resíduos sólidos e disposição no solo e (2) dados de leptospirose, incluindo dados de inundações e desastres ambientais naturais.	<b>DESCRITOR DA META:</b> Painel da Saúde disponível com informações relacionadas a: (1) dengue e saneamento ambiental: esgotamento sanitário; locais de coleta e tratamento de resíduos sólidos e disposição no solo e (2) dados de leptospirose com dados de inundações e desastres ambientais naturais.
META: Painel de Saúde com dados de saneamento ambiental e vigilância em saúde disponíveis, online, com associações de informações.	
CÁLCULO: Não se aplica	
FONTE DE INFORMAÇÕES: IAT	
PROCEDIMENTOS DE VERIFICAÇÃO:  ✓ Relatório técnico da implementação e disponibilização, online, na GeoPR, contendo os seguintes dados: a) dengue e saneamento ambiental:  <b>Esgotamento sanitário</b> (Fonte: Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR) <a href="http://app4.mdr.gov.br/serieHistorica/#">http://app4.mdr.gov.br/serieHistorica/#</a> ;  <b>Coleta e tratamento de resíduos sólidos</b> (Fonte: Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR) <a href="http://appsniis.mdr.gov.br/indicadores/web/residuos_solidos/mapa-indicadores">http://appsniis.mdr.gov.br/indicadores/web/residuos_solidos/mapa-indicadores</a>  b) dados de leptospirose com dados de inundações e desastres ambientais naturais (Fonte: Sesa e Defesa Civil)  ✓ GeoPR operacional com informações resultantes das associações de dados de saúde (Sesa) e de saneamento ambiental (IAT).  ✓ Disponibilizar <i>link</i> de acesso.	



<b>DLI 4 – ANO 3:</b> Portal I9 Ambiental com sistema de alerta da qualidade do ar atualizado incluindo alerta online em tempo real.	<b>DESCRITOR DA META:</b> alerta de qualidade do ar online em tempo real disponibilizado por meio do Portal I9 Ambiental.
<b>META:</b> Informações de qualidade do ar disponíveis online por meio do Portal I9 Ambiental	
<b>CÁLCULO:</b> Não se aplica	
<b>FONTE DE INFORMAÇÕES:</b> IAT	
<b>PROCEDIMENTOS DE VERIFICAÇÃO:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>✓ Relatório técnico da implementação e disponibilização online, no Portal I9 Ambiental, contendo os seguintes dados: monitoramento da qualidade do ar com inserção dos pontos novos/ampliados demonstrando as informações referentes as partículas totais em suspensão (PTS), material particulado até 10 microgramas, monóxido de carbono, óxidos de nitrogênio, óxidos de enxofre e ozônio, em tempo real.</li><li>✓ Disponibilizar <i>link</i> de acesso.</li><li>✓ Relatório técnico com resultados da aquisição e implementação dos seguintes equipamentos que fazem parte do Indicador Intermediário:<ul style="list-style-type: none"><li>• 05 estações de monitoramento da qualidade do ar completas automáticas;</li><li>• 01 estação de monitoramento da qualidade do ar completa (parâmetros meteorológicos e específicos);</li><li>• 16 analisadores de monitoramento da qualidade do ar instalados e operacionais.</li></ul></li></ul>	



<b>DLI 4 – ANO 4:</b> Base planialtimétrica do Estado na escala 1:10.000 disponível na GeoPR.	<b>DESCRITOR DA META:</b> Mapeamento planialtimétrico e ortofotos do território paranaense na escala 1:10.000, disponível na Infraestrutura de Dados Espaciais (GeoPR).
<b>META:</b> Base planialtimétrica e ortofotos do território paranaense disponibilizada na GeoPR em escala 1:10.000.	
<b>CÁLCULO:</b> Não se aplica	
<b>FONTE DE INFORMAÇÕES:</b> IAT	
<b>PROCEDIMENTOS DE VERIFICAÇÃO:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>✓ Relatório técnico de implementação contendo <i>hiperlink</i> de acesso ao mapeamento planialtimétrico e ortofotos do território paranaense na escala 1:10.000 disponível por meio da Infraestrutura de Dados Espaciais (GeoPR).</li></ul>	

<b>DLI 4 – ANO 5:</b> Infraestrutura de dados espaciais (GeoPR), com dados de mapeamento, disponível por meio do portal eletrônico (i9 Ambiental), SISMAAD atualizado com modelos estocásticos de precipitação e dados de risco de desastres naturais.	<b>Descritor da meta:</b> Sistema de Alerta de Desastres qualificado por meio de equipamentos de monitoramento meteorológicos e de informática adquiridos e operacionais. Sistema de Estimativa de Precipitação Espacializada e malha de riscos com atualização automatizada desenvolvidos e implantado.
<b>META:</b> Alerta de riscos de desastres emitidos com assertividade de 80%.	
<b>CÁLCULO:</b> Não se aplica	
<b>FONTE DE INFORMAÇÕES:</b> Casa Militar/ Defesa Civil	
<b>PROCEDIMENTOS DE VERIFICAÇÃO:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>✓ Relatório técnico com informações das aquisições, contratações e operação dos bens e serviços para o SISMAAD.</li><li>✓ Relatórios com estatísticas: dos alertas emitidos; das ocorrências que estavam com alertas vigentes; do percentual de assertividade das ocorrências que estavam cobertas por alertas alcançado.</li></ul>	





## ÁREA: PLANEJAMENTO E GESTÃO DE INVESTIMENTOS PÚBLICOS

INDICADOR		DESCRIÇÃO
DLI 5	Implantação de planos de desenvolvimento produtivo regional e um novo sistema de gestão de investimentos públicos em apoio à recuperação econômica pós COVID-19.	<b>Descritor da meta:</b> Os diagnósticos dos planos de desenvolvimento produtivo regionais finalizados em oito regiões do estado; oito Planos de Desenvolvimento Produtivo Regional (RDPs) finalizados, aprovados e publicados; até oito projetos de RDP avaliados e implementação iniciada; instrumento legal e diretrizes para novo sistema GIP emitidos; sistema de informação de gestão de projetos de investimento público totalmente operacional.

<b>DLI 5 - ANO 1:</b> Oito regiões selecionadas com diagnósticos concluídos para subsidiar os Planos Regionais de Desenvolvimento Produtivo.	<b>Descritor da meta:</b> Oito relatórios elaborados por meio das informações coletadas nas 32 oficinas (04 por região) realizadas durante a primeira fase do Programa PR Produtivo.
<b>META:</b> Oito relatórios com o perfil das oito regiões selecionadas finalizados, validados e publicados (online).	
<b>CÁLCULO:</b> Não se aplica	
<b>FONTE DE INFORMAÇÕES:</b> Coordenação de Integração Econômica-CIE/Sepl.	
<b>PROCEDIMENTOS DE VERIFICAÇÃO:</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Documento apresentando os diagnósticos elaborados para cada região; cada diagnóstico contendo: (i) dados socioeconômicos e indicadores; (ii) análises e interpretação dos dados relacionadas, ao desempenho em saúde, educação, empregos, acesso a infraestruturas básicas, como energia, água, telecomunicações; (iii) apresentar uma visão geral das atividades do setor privado, como indústria, agricultura, incluindo uma análise comparativa do desempenho regional em relação as médias do estado e do país.</li> <li>✓ Link de acesso às publicações dos diagnósticos.</li> </ul>	



<b>DLI 5 - ANO 2:</b> Oito Planos Regionais de Desenvolvimento Produtivo aprovados e publicados.	<b>Descritor da Meta:</b> Oito relatórios estruturados com informações que servirão de base às próximas etapas de elaboração de projetos de investimento do Programa, aprovados, publicados e entregues à governança de cada região.
<b>META:</b> Publicação dos oito Planos Regionais de Desenvolvimento Produtivo e entrega à governança local de cada região, em eventos realizados para isso.	
<b>CÁLCULO:</b> Não se aplica.	
<b>FONTE DE INFORMAÇÕES:</b> Coordenação de Integração Econômica-CIE/Sepl.	
<b>PROCEDIMENTOS DE VERIFICAÇÃO:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>✓ Documento contendo os planos elaborados para cada região, contendo: (i) análise dos desafios para a região; (ii) priorização das áreas de investimento com maior potencial de impacto (iii) identificação de oportunidades de parceria com outras regiões; (iv) identificação de políticas públicas relevantes que impactam os investimentos produtivos na região; (v) identificação de projetos de investimento de alto impacto e relevância intermunicipal.</li><li>✓ <i>Link</i> de acesso das publicações.</li><li>✓ Relatório contendo o local, data e horário onde ocorreu cada evento das entregas e a lista de participantes (nome; entidade que representava e município).</li></ul>	

<b>DLI 5 - ANO 3:</b> Projetos de investimento de curto prazo dos Planos Regionais de Desenvolvimento Produtivo avaliados e com implementação iniciada.	<b>Descritor da Meta:</b> Oito projetos de investimento de curto prazo, avaliados e com implementação iniciada no Ano 3.  (pelo menos 1 projeto por região)
<b>META:</b> Oito Projetos de Investimento de curto prazo com implementação iniciada.	
<b>CÁLCULO:</b> Não se aplica	
<b>FONTE DE INFORMAÇÕES:</b> Coordenação de Integração Econômica – CIE/ Sepl	
<b>PROCEDIMENTOS DE VERIFICAÇÃO:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>✓ Relatório com lista das regiões contempladas, etapas realizadas desde a seleção até fase em que o projeto se encontra na entrega do relatório.</li><li>✓ Documento apresentando os projetos elaborados para cada região selecionada; cada projeto contendo: (i) objetivo(s), (ii) meta(s), (iii) ações realizadas e cronograma, (iv) processo de implementação e fase em que se encontra o projeto.</li></ul>	



<b>DLI 5 - ANO 4:</b> Instrumento legal e diretrizes para o novo sistema GIP <sup>2</sup> emitidos.	<b>Descritor da Meta:</b> Instrumento jurídico estabelecendo o processo e requisitos para a preparação, avaliação, aprovação, monitoramento e avaliação para o projeto de investimento público, seguindo uma abordagem baseada no risco e integrando critérios econômicos, sociais e ambientais para a seleção e avaliação de projetos
<b>META:</b> Instrumento legal publicado e diretrizes para novo sistema GIP elaboradas.	
<b>CÁLCULO:</b> Não se aplica	
<b>FONTE DE INFORMAÇÕES:</b> Coordenação de Desenvolvimento Governamental e Projetos Estruturantes/Sepl	
<b>PROCEDIMENTOS DE VERIFICAÇÃO:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>✓ Relatório oficial com o Termo de Referência para consultoria.</li><li>✓ Cópia do contrato com a empresa consultora.</li><li>✓ Documento com o material produzido sobre o Instrumento legal (conforme descrito no PAD) e entregue para a Sepl pela empresa que realizou a consultoria.</li></ul>	

<b>DLI 5 - ANO 5:</b> Sistema de Informação para Gestão do Projeto de Investimento Público totalmente operacional, gerando identificadores únicos de projeto, apoiando o processamento do projeto desde a identificação até a avaliação e arquivamento de documentos.	<b>Descritor da Meta:</b> O Sistema de informação deverá contemplar o gerenciamento de todas as fases da metodologia de investimento público proposta para o Estado, possibilitando o armazenamento e a disponibilização das informações dos processos de investimento.
<b>META:</b> Sistema de informação para o GIP totalmente operacional.	
<b>CÁLCULO:</b> Não se aplica	
<b>FONTE DE INFORMAÇÕES:</b> Coordenação de Desenvolvimento Governamental e Projetos Estruturantes/ Sepl	
<b>PROCEDIMENTOS DE VERIFICAÇÃO:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>✓ Relatório Técnico com os detalhes da funcionalidade do SIGMA.PP.</li><li>✓ Relatório com descrição sobre a implantação do projeto piloto, utilizando o sistema, com a metodologia de planejamento e avaliação elaborada pela Consultoria; resultados esperados e alcançados.</li><li>✓ Publicação/manual do Modelo de Gestão de Investimento Público.</li><li>✓ <i>Links</i> de acesso a publicação/manual.</li></ul>	

<sup>2</sup> Sigla em inglês de *Public Investment Management* (Gestão de Investimento Público).



## APÊNDICE A - CÁLCULO PARA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO DAS UCM

### Exemplo de como será o procedimento do cálculo para a capacidade de atendimentos das UCM

Serão acompanhadas as 10 entre as 15 primeiras UCMs implantadas. O acompanhamento será realizado a partir do ano 3 do Programa, com tempo mínimo de instalação de seis meses.

Para cada UCM haverá uma tabela com a estimativa da capacidade mensal de atendimentos multiprofissionais, que deve ser feita a partir de Quadro A, padrão para 20 leitos, elaborada pela Sesa.

QUADRO A - ESTIMATIVA DA CAPACIDADE MENSAL DE ATENDIMENTOS MULTIPROFISSIONAIS* DA UCM PARA 20 LEITOS							
Função	Número de profissionais	Carga horária diária por profissional	Carga horária diária por profissional (em minutos)	Carga horária semanal por profissional (em minutos, 5 dias úteis)	Tempo por atendimento em minutos	Número de atendimentos por profissional na semana	Total de atendimentos mensais possíveis da unidade de acordo com a carga horária semanal
Assistente Social	1	8	480	2.400	20	120	480
Enfermeiro Assistencial	12	24	720	3.600	20	180	720
Farmacêutico	2	8	480	2.400	20	120	480
Nutricionista	1	8	480	2.400	20	120	480
Psicólogo	1	8	480	2.400	20	120	480
Fisioterapeuta	2	12	720	3.600	20	180	720
Terapeuta Ocupacional	1	6	360	1.800	20	90	360
<b>Total</b>	<b>20</b>		<b>3720</b>	<b>18.600</b>		<b>930</b>	<b>3.720</b>

Obs.: cálculo realizado com base em atendimentos realizados em cinco dias úteis, quatro semanas no mês, com 100% da ocupação da unidade.

\* Exceto médicos.

O resultado que será utilizado para o cálculo dos percentuais será aquele que está na última coluna "Total de atendimentos mensais possíveis da unidade de acordo com a carga horária semanal" no quadro acima.

Para a verificação deverá ser preenchido um quadro B no Apêndice A com as seguintes informações, a cada mês:



- na coluna *Procedimentos realizados na UCM* devem ser colocados os resultados, disponibilizados pela Sesa;
- na coluna *Capacidade da UCM* deve ser colocado o número obtido no Quadro A;
- na última coluna, preenche-se resultado da razão entre os procedimentos realizados e a capacidade da UCM, multiplicado por 100.

No quadro B utilizou-se um caso hipotético de uma UCMx com 20 leitos, cuja capacidade é de 3.720 atendimentos por mês.

QUADRO B – EXEMPLO PARA O CÁLCULO DO PERCENTUAL DE PROCEDIMENTOS REALIZADOS EM UMA UCMx

MÊS	ANO 3		
	Procedimentos realizados na UCMx	Capacidade da UCM <sub>x</sub>	% de Procedimentos realizados
1	1.200	3.720	32,3
2	2.100	3.720	56,5
3	2.700	3.720	72,6
4	1.500	3.720	40,3
5	3.300	3.720	88,7
6	2.100	3.720	56,5
7	1.900	3.720	51,1
8	1.420	3.720	38,2
9	1.940	3.720	52,2
10	1230	3.720	33,1
11	1.860	3.720	50,0
12	1.230	3.720	33,1
Média	1.873,3	3.720	50,3

O resultado para o ano será a média dos 12 meses. O passo seguinte é colocar em um quadro (QUADRO C) o resultado dessa média, para cada uma das 10 UCMs e realizar o cálculo médio desses resultados.

No quadro C está exemplificado um resultado, seguindo o exemplo dos quadros anteriores. No exemplo o resultado médio foi de 51,1%, que estaria dentro da meta estipulada.



QUADRO C – PERCENTUAL DE ATENDIMENTO DAS UCMs NOS ANOS 3 A 5 – PROJETO PARANÁ EFICIENTE

UCM	% ATENDIMENTOS DAS UCM NO ANO		
	Ano 3	Ano 4	Ano 5
	(meta = 50%)	(meta = 65%)	(meta = 75%)
UCM 1	51,7	-	-
UCM 2	51	-	-
UCM 3	45	-	-
UCM 4	60	-	-
UCM 5	53	-	-
UCM 6	35	-	-
UCM 7	63	-	-
UCM 8	50	-	-
UCM 9	50	-	-
UCM 10	52	-	-
Resultado ( $\sum$ % UCM(1 a 10) /10)	51,1	-	-

Observação: Deve-se considerar que as UCM terão tempos diferentes de implantação (no ano 3) o que pode interferir na média final.



## APÊNDICE B - GLOSSÁRIO

O glossário, a seguir, conceitua os termos utilizados no Projeto Paraná Eficiente, na Área de Resultado 2: Sistemas de Informação de Gestão de Riscos Ambientais e de Desastres.

**Altimetria** - ciência da medição de alturas ou de elevações, bem como a interpretação de seus resultados. Parte da topografia que tem como objetivo determinar as alturas relativas de diferentes pontos do terreno, isto é, medir as diferenças de nível entre dois ou mais pontos no terreno.

**Autuações ambientais** - primeiro termo de um processo, são lavradas pelos órgãos ambientais quando constatado irregularidades cometidos pelas empresas contra à flora, fauna, recursos naturais, patrimônio cultural e administração ambiental.

**Biodiversidade** - riqueza e variedade do mundo natural. Esse conceito relaciona-se com o número de espécies de um local, com a variação entre organismos da mesma espécie e sua abundância. No Paraná, compete a gerência de Biodiversidade do IAT (Sedest) a proposição, coordenação e execução dos programas, projetos e atividades que visem a conservação e restauração da biodiversidade na sua forma ampla; o monitoramento da vegetação nativa e das ações para a proteção da fauna silvestre e o desenvolvimento de estratégias e incentivos para a conservação da biodiversidade.

**Dados geoespaciais de referência\*** - proporcionam informações genéricas de uso não particularizado, elaborados como bases imprescindíveis para o referenciamento geográfico de informações sobre a superfície do território nacional. Constituem os insumos básicos para o georreferenciamento e contextualização geográfica de todas as temáticas territoriais específicas. (\*divisão política-administrativa; cartas topográficas; adensamento da rede geodésica; nomes geográficos do Estado do Paraná; imageamento e ortofoto)

**Dados geoespaciais temáticos** - conjuntos de dados e informações sobre um determinado fenômeno ou temática específica\* em uma região de interesse ou em todo o país. Incluem valores qualitativos e quantitativos que dizem respeito espacialmente aos dados de referência. (\*uso e cobertura da terra; geologia; climatologia; áreas estratégicas de conservação da biodiversidade; terras e territórios de povos, comunidades tradicionais e da reforma agrária; sítios arqueológicos do Paraná; vegetação; solos; recursos hídricos; geomorfologia; população negra e comunidades quilombolas).

**Desastre natural:** evento físico perigoso que provoca diretamente ou indiretamente danos à propriedade, e/ou faz um grande número de vítimas. Exemplos de desastres naturais: desabamento, deslizamento de terra, tempestades, inundações, incêndio, terremoto, furacão, ciclone, etc.



**Geologia** - estuda a estrutura e a composição química da Terra, e sua evolução ao longo do tempo, com ênfase no estudo de rochas e minerais.

**Geomorfologia** - estuda as formas da superfície terrestre. Identifica, descreve e analisa os relevos, assim como todos seus aspectos genéticos, cronológicos, morfológicos, morfométricos e dinâmicos, tanto pretéritos como atuais e naturais ou antropogênico.

**Licenciamento ambiental** - procedimento administrativo pelo qual o órgão ambiental competente licencia a localização, instalação, ampliação e a operação de empreendimentos e atividades utilizadoras de recursos ambientais, consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras, ou daquelas que, sob qualquer forma, possam causar degradação ambiental, considerando as disposições legais e regulamentares e as normas técnicas aplicáveis ao caso (Resolução CONAMA nº 237/1997).

**Monitoramento da qualidade da água** - conjunto de práticas que visam o acompanhamento de determinadas características de um sistema, sempre associado a um objetivo. No monitoramento da qualidade das águas naturais, são acompanhadas as alterações nas características físicas, químicas e biológicas da água, decorrentes de atividades antrópicas e de fenômenos naturais. As práticas relacionadas ao monitoramento de qualidade de água incluem a coleta de dados e de amostras de água em locais específicos (geo-referenciados), feita em intervalos regulares de tempo, de modo a gerar informações que possam ser utilizadas para a definição das condições presentes de qualidade da água. É fundamental que associado a este monitoramento seja feita a determinação da vazão, de forma a determinar a carga de poluentes afluente. Podem ser utilizadas diversas configurações, em termos de localização dos pontos de monitoramento, de periodicidade e de tipo de parâmetros monitorados, sempre em função dos objetivos visados: monitoramento básico, inventários, vigilância, de conformidade.

**Ortofoto** - produto de precisão geométrica comparável a uma carta topográfica, contendo, no entanto, todo o imenso conjunto de detalhes inerentes a uma fotografia aérea. Devido a esta propriedade, a ortofoto é um produto onde o usuário tem facilidade na extração das informações necessárias às suas atividades.

**Outorga do uso da água** - é o ato administrativo que expressa os termos e as condições mediante as quais o Poder Público permite o uso de recursos hídricos por um prazo determinado. Direciona-se ao atendimento do interesse social e tem por finalidades assegurar o controle quantitativo e qualitativo dos usos da água e disciplinar o exercício dos direitos de acesso à água. Dependendo das características do empreendimento, este poderá necessitar de outorga ou de cadastro de uso insignificante de água.





**Planialtimetria** - representa um terreno tendo conta as medidas planas e ainda relevo, ângulos ou diferenças de nível; que representa informações planimétricas e altimétricas. A finalidade da planta planialtimétrica é fornecer o maior número possível de informações da superfície representada para efeitos de estudo, planejamento e viabilização de projetos.

**Rede de monitoramento da qualidade do ar** - realizado para determinar o nível de concentração de um grupo de poluentes universalmente consagrados como indicadores, selecionados devido à sua maior frequência de ocorrência na atmosfera e aos efeitos adversos que causam ao meio ambiente.

**Rede de monitoramento hidrológico** - serviço responsável pelo tratamento, coleta, armazenamento e gerenciamento de dados sobre as condições atmosféricas que resultam no volume de chuvas e na vazão de rios.

**Rede hidrográfica** - designa os sistemas naturais ou artificiais capazes de drenar água superficial, em geral proveniente das chuvas; são compostos de canais conectados entre si, e a este conjunto de canais conectados dá-se o nome de rede de drenagem.

**Regularização fundiária** - A regularização fundiária é o instrumento governamental por excelência para definir e consolidar a ocupação de terras públicas devolutas e de terras particulares, por agricultores familiares que não têm títulos ou estão em situação dominial e possessória irregular, contribuindo com a Reforma Agrária (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA) e para o reordenamento fundiário. (IAT).

**Tempo real** - tempo de leitura/alerta das informações.

**Uso e cobertura da terra** - conjunto de informações referentes à classificação dos tipos de cobertura e uso da terra, voltados para a representação e análise da dinâmica do território em termos dos processos de ocupação, da utilização da terra e de suas transformações.



## APÊNDICE C – QUADRO PARA VERIFICAÇÃO DOS INDICADORES VINCULADOS AOS DESEMBOLSOS

QUADRO SINTÉTICO COM DETALHAMENTO DOS INDICADORES VINCULADOS AOS DESEMBOLSO E SUAS MEDIDAS DE DESEMPENHO

INDICADOR DE DESEMBOLSO	UNIDADE DE MEDIDA	PERÍODO DE VERIFICAÇÃO	LINHA DE BASE	METAS					ALVO FINAL	MEDIDA DE DESEMPENHO
				Ano 0	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4		
Número de leitos hospitalares do SUS disponíveis para atender pacientes com COVID-19 durante o pico da pandemia no estado.										
Número de Hospitais de Pequeno Porte convertidos em Unidades de Cuidados Multiprofissionais (UCMs)										
Taxa de produtividade das unidades de cuidados multiprofissionais (UCMs)										
Implantação de plataforma inteligente online para gestão ambiental contendo informações estratégicas de vigilância em saúde e informações-chave de risco de desastres.										
Implantação de planos de desenvolvimento produtivo regional e um novo sistema de gestão de investimentos públicos em apoio à recuperação econômica pós-COVID-19										